GOVERNO MUNICIPAL DE
**MUCAMBO**
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

**DECRETO Nº: 10/2023**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA:**

Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma do art. 5º, alínea "I" do Decreto Lei nº: 3.365/41, imóvel situado no Município de Mucambo/CE, pertencente ao Sr. João Evangelista Ibiapina , constituída de uma parte de terra situada no entorno da Lagoa do Município de Mucambo/CE, na Rua Francisco Ordiley Rodrigues, perfazendo uma área 308 m², com medidas confrontações e limites seguintes: O Imóvel que está localizado no entorno da Lagoa de Mucambo, [GEORREFERENCIAMENTO (Coordenadas UTM): 24M 306828.00 m E 9568691.15 m S], tendo as seguintes medidas e confrontações; **ao Leste,** confrontando-se com Francisco Ordiley Rodrigues; **ao Oeste,** confrontando-se com terreno pertencente a Maria Haydê Ursulino Gomes; **ao Norte,** confrontando-se com terreno pertencente ao Lucivaldo Souza Lima; **ao Sul,** confrontando-se com terreno pertencence a Miguel Lima de Almeida.

Art.2º: O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizada para que seja feita a urbanização e revitalização da Lagoa.

Art.3º: Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art.4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**



selo unicef
edição 2017-2020